



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I – 4º andar – sala 415 – 70.047-900 - Brasília-DF
(61) 2104-8553 / 9066 / 8856 / 9225 - Telefax: (61) 2104-9436

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELET Nº 28/2007- CGSI/ INEP

Fax nº ()

Total de Páginas: 2

Data: 07/12/2007

DE: PEDRO MASSAD JUNIOR

Pregoeiro Oficial do INEP

Fax nº: (061) 2104-9436 - Fones: 2104.9225 /

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos o nosso entendimento em resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2007 – AQUISIÇÃO DE SWITCHES.

Pergunta:

GARANTIA: São mencionados os seguintes períodos para garantia:

ITEM 7.8.7 Garantia mínima de **36 (trinta e seis) meses** (para os itens 2 e 3) e de **48 (quarenta e oito) meses** (para o item 4), contados do recebimento definitivo dos equipamentos, devidamente instalados e configurados;

5. DA GARANTIA – TERMO DE REFERÊNCIA:

5.1 A Contratada deverá oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para os itens adquiridos, contados a partir da data de emissão de sua Nota Fiscal;

=>Qual período de garantia deverá ser considerado para a composição de nossa proposta?

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

ITEM 7.8.8 Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato;

=> Por se tratar de equipamentos importados, solicitamos que o prazo máximo para entrega dos equipamentos seja estendida para 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

ENCARTE A – ITEM: 1.38 Permite o armazenamento de mais de um sistema operacional em memória flash, permitindo que o gerente da rede selecione qual a versão de software será carregada na próxima inicialização do Switch;

=> O armazenamento deste segundo sistema operacional poderia ser colocado em uma estação na rede, no qual o switch realizaria o download da mesma, quando necessário, para dentro do próprio. Mantendo-se operante com a versão anterior do software. E a efetiva troca dos sistemas operacionais ocorresse em outro horário que não exatamente o do download, a critério do administrador da rede. Ou seja não condicionando o download da nova versão ao reset do equipamento para carregá-lo.

Resposta:

A respeito do **período de garantia**, esclarecemos que o mesmo deve ser de **12 meses**.

Quanto ao questionamento do item 1.38 – encarte A, o entendimento da empresa está correto. Pois será permitido o armazenamento do segundo sistema operacional ser colocado na rede, no qual o switch realizaria o download da mesma, quando necessário, para dentro do próprio. Mantendo-se operante com a versão anterior do software. E a efetiva troca dos sistemas operacionais ocorresse em outro horário que não exatamente o do download, a critério do administrador da rede. Ou seja não condicionando o download da nova versão ao reset do equipamento para carregá-lo.

Atenciosamente,

PEDRO MASSAD JUNIOR

Pregoeiro